

PORTARIA Nº 242/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os documentos e informações constantes dos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 2021/874898, processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao servidor DAVI KETLEY SOUSA MORAES, matrícula nº 200267, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, no âmbito do processo administrativo nº 2020/198734; CONSIDERANDO que, de acordo com as provas produzidas nos autos e em consonância com os termos do minudente relatório final da Comissão de processo administrativo disciplinar (PAE nº 2021/874898), o servidor DAVI KETLEY SOUSA MORAES não observou a vedação prevista no art. 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, incorrendo, desse modo, na infração funcional consistente na violação do dever previsto no art. 177, VI, da Lei estadual nº 5.810/1994; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 139/2021-ASJUR/MPC/PA, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material; e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 184, 188 e 224, caput, da Lei estadual nº 5.810/1994; RESOLVE:

Art. 1º. REPREENDER, nos termos do artigo 188 da Lei estadual nº 5.810/1994, o servidor DAVI KETLEY SOUSA MORAES, matrícula nº 200267, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, por não ter observado a vedação prevista no art. 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, incorrendo, desse modo, na infração funcional consistente na violação do dever previsto no art. 177, VI, da Lei estadual nº 5.810/1994, no âmbito do processo administrativo nº 2020/198734, conforme apurado no processo administrativo disciplinar nº 2021/874898. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de outubro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 719181

PORTARIA Nº 244/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 37.559, de 20/10/2021, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/10/2021, que dispõe sobre os pontos facultativos dos dias 28/10/2021 e 01/11/2021 e sua respectiva forma de compensação; CONSIDERANDO a correlação administrativa entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas, RESOLVE:

Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na PORTARIA nº 37.559/2021 –TCE/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de outubro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 719693

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Republicada por incorreção no D.O.E. de 08 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 3293/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos dos e-mails datados de 05, 15 e 19/10/2021, RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento do titular, ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, no período de 18 a 19/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3554/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 081/2021/MPPA/CRAPSII, de 01/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 12650/2021, em 01/09/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 1º, inciso II, da Resolução nº 30, de 19/05/2008, publicada no D.O.U. de 27/05/2008, que veda a cumulação, pelo membro do Ministério Público que estiver exercendo cargo ou função de confiança na administração superior da Instituição, com o exercício da função eleitoral RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 01/09/2021, o Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS da função de Coordenador da Região Administrativa 10 - Região Sudeste II, designado pela PORTARIA nº 45/2021-MP/PGJ, de 15/01/2021, publicada no D.O.E. de 21/01/2021.

II - DISPENSAR, a contar de 02/09/2021, a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN da função de Vice-Coordenador da Região Administrativa 10 - Região Sudeste II, designada

pela PORTARIA nº 45/2021-MP/PGJ, de 15/01/2021, publicada no D.O.E. de 21/01/2021.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Região Administrativa 10 - Região Sudeste II, no período de 02/09 a 31/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3555/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 124/2021-Ouvidoria-Geral/MPPA, de 05/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 14897/2021, em 05/10/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, 2º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público, durante o afastamento do titular, ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, no período de 07 a 08/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 719458

CONTRATO

Núm. do Contrato: 114/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2021 e Ata de Registro de Preços nº 048/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa REC FILMES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica de eventos institucionais e documentação fotográfica sob demanda para formação de acervo de imagens do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Data da Assinatura: 21/10/2021.

Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022.

Valor global: R\$ 27.879,50 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760;

Elemento de Despesa: 3390-39;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 719459

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 119/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2021-MP/PA. Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa FACE ENGENHARIA LTDA - EPP.

Objeto: Reforma em sede do MPPA no município de Mãe do Rio.

Data da Assinatura: 21/10/2021.

Vigência: 22/10/2021 a 21/09/2022.

Valor Global: R\$497.115,31 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior.

Endereço da Contratada: Travessa WE 45-B, 101-A, Conjunto Cidade Nova VIII, Ananideua-PA, CEP: 67.133-805, telefones (91) 98415-0000 / (91) 98169-0678, e-mail: faceengenharia@yahoo.com.br.

Protocolo: 719795

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º**Núm. do Contrato: 004/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotora de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Justificativa do Aditamento: Alteração no nome empresarial e representação legal da Contratada, bem como prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 21/10/2021.

Vigência do Aditamento: 15/01/2022 a 14/11/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 719475